Prefeitura Municipal de Pedregulho



Estado de São Paulo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 0137/2024

Pregão Eletrônico nº 007/2023 Processo nº 8007/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **JOSE ADOLFO DA SILVA TRANSPORTE ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.220.894/0001-74, Inscrição Estadual sob o nº 518.015.556.114, com endereço a Rua Derval Candido Ferreira, 107 – Jardim Esmeralda – Pedregulho – SP, CEP: 14.470-000, Fone: (16) 3171-2712, E-mail: escritoriopedregulho@yahoo.com.br, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do parágrafo primeiro da cláusula quarta do presente instrumento, o(s) valor(es) unitário(s) por quilômetro rodado constantes do contrato, para a **LINHA 16**, passa a ser de **R\$ 4,09**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor anual para prestação de serviços constante da cláusula quarta do presente contrato referente à mencionada linha, para o Exercício, passa a ser de R\$ 87.526,00 (Oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis Reais) perfazendo um total anual deste contrato de R\$ 87.526,00 (Oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 123612034.2239 — Natureza: 3.3.90.39.00; b) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 123612034.2239 — Natureza: 3.3.90.39.00 e c) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 123612034.2239 — Natureza: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

SOREGUL!

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 02 de setembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA Prefeito Municipal

JOSE ADOLFO DA SILVA Contratada

TESTEMUNHAS:-